



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de janeiro de 2023.

Senhor Chefe,

Nesta data atesto o recebimento do material referente à Nota de Empenho nº 1879/2022, o qual foi recebido da seguinte forma:

- 06/01/2023 - recebimento de 50.000 unidades do item 2 (conforme doc. SEI nº 4235301)
- 06/01/2023 - recebimento de 97.779 unidades do item 3 (conforme doc. SEI nº 4235301)
- 06/01/2023 - recebimento de 41.000 unidades do item 4 (conforme doc. SEI nº 4235309)
- 18/01/2023 - recebimento de 50 unidades do item 3 (conforme doc. SEI nº 4235381)

Importante acrescentar que a empresa "Borboflor Brasil Comércio de Suprimentos Eireli" também apresentou a Declaração de optante pelo Simples Nacional (conforme doc. SEI nº 4235269) e as notas fiscais a seguir: DANFE nº 414 (conforme doc. SEI nº 4235301) e DANFE nº 417 (conforme doc. SEI nº 4235309). Ademais vale ressaltar que em 15/12/2022 foi aprovada a prova (conforme doc. SEI nº 4235360).

Alexandre Calegari

Técnico Judiciário

SeAAq/Recebimento

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ VIEIRA PINHEIRO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 20/01/2023, às 18:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4235652** e o código CRC **859531B8**.